



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 001/2024

O **Município de NOVO HORIZONTE/SC**, inscrito no CNPJ nº **95.990.115/0001-87**, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 6º, II do Decreto Municipal nº 2.987/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

	<b>OBJETO</b>	<b>QUANT</b>	<b>PREÇO</b>  <b>Por quilometro rodado</b>	<b>LOCAL DA EXECUÇÃO</b>
<b>1.</b>	Serviço de Transporte Rodoviário com micro-ônibus/Van capacidade de no mínimo 19 lugares, com bagageiro e ar condicionado, frigobar, som, tv, dvd e poltronas reclináveis para deslocamento de alunos, atletas, dirigentes, professores, funcionários públicos, programas mantidos pelo município, idosos (Estatuto do idoso) Eventos Culturais e demais viagens de interesse da municipalidade em eventos definidos pelo município. A empresa deverá estar em dia com todas as normas obrigatórias exigidas pelo DETER e ANTT, incluindo seguro de vida aos passageiros, ano de fabricação do veículo não pode ser inferior a 2018/2019	10.000	6,46	64.600,00
<b>2.</b>	Serviço de Transporte Rodoviário com micro-ônibus/Van capacidade de no mínimo 31 lugares, com bagageiro e ar condicionado, som, tv, dvd e poltronas reclináveis para deslocamento de alunos, atletas, dirigentes, professores, funcionários públicos, programas mantidos pelo município, idosos (Estatuto do idoso) Eventos Culturais e demais viagens de interesse da municipalidade em eventos definidos pelo município. A empresa deverá estar em dia com todas	12.000	9,51	114.120,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone/Fax: (49) 3362 0024**  
**e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

as normas obrigatórias exigidas pelo DETER e ANTT, incluindo seguro de vida aos passageiros, ano de fabricação do veículo não pode ser inferior a 2014/2015			
<b>TOTAL</b>			<b>178.720,00</b>

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: serão aceitos no máximo 02 (dois) órgãos participantes, dada a complexidade do objeto, tendo em vista se tratar de transporte por quilometro rodado, sempre iniciando a contagem no Município de Novo Horizonte/SC;
- b) Indisponibilidade de pessoal para realizar os procedimentos administrativos.
- c) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, portanto até o dia 23.02.2024 até as 16h30min.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* ([licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br)) ou pelo telefone (49) 3362 0024.

Município de Novo Horizonte/SC, 09 de fevereiro de 2024.

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

**Prefeito Municipal**